



Câmara Municipal de Carmo da Mata

## **INDICAÇÃO 021/2019**

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de sua função de assessoramento, conforme preceitua o §5º do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, após tramitação regimental, a encaminhar a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe:

Que seja analisada a possibilidade de remunerar os profissionais, que serão contratados via processo seletivo, com base no piso da categoria de cada profissão.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que toda profissão tem a sua importância, mas é relevante salientar aqueles que trabalham envolvidos com a saúde pública. Também é de conhecimento geral que todo profissional deve ser remunerado levando em conta o piso salarial de sua categoria.

É justo que cada profissional seja remunerado, com pelo menos, o valor do piso, pois sabemos das dificuldades encontradas para se concluir a profissionalização, onde se desprende tempo, trabalho e recursos financeiros que precisam ser compensados quando estão na ativa.

Com a tramitação do projeto de lei 1681/2019, foi possível observar que muitos profissionais estão sendo contratados muito a baixo do piso salarial. É



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

preciso remunerar adequadamente os profissionais para que eles possam desenvolver suas atividades com mais afinco, mais eficiência, propiciando benefícios a toda comunidade.

Nestes Termos.

Pede Encaminhamento.

Carmo da Mata, 18 de março de 2019.

Sílvia Sirlene Barreto

Vereadora